



ANEXO II À ATA N.º 2 CONCURSO NO ÂMBITO DOS REGIMES DE REINGRESSO E MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

LISTA DEFINITIVA RELATIVA À COLOCAÇÃO, NÃO COLOCAÇÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS

REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

CONTINGENTE DO GRUPO A

Nome do Candidato	Situação
Ana Beatriz Azevedo Macedo	Colocado
Ana Beatriz Martins	Colocado
Ana Catarina da Silva Martins	Colocado
Ana Leonor Oliveira Martins	Colocado
Ana Sofia Silva	Colocado
Beatriz da Silva Moreira	Colocado
Carolina da Costa Queiroz	Colocado
Carolina dos Santos Saraiva	Colocado
Deivy Diane da Silva Farias	Colocado
Gabriel Malheiro Machado	Colocado
Inês Filipa Inácio Rodrigues	Colocado
Inês Nogueira	Colocado
Iris Cabral	Colocado
Joana Rita Martins Oliveira	Colocado
João Pedro dos Santos Martins	Colocado
Margarida Garcia de Queirós	Colocado
Maria Barbosa	Colocado
Maria Clara Cardoso Oliveira	Colocado
Mariana Barros Moreira Barbosa	Colocado
Matilde Cardoso	Colocado
Matilde Fernandes Bessa	Colocado
Sara Carolina Dias Pereira de Melo	Colocado
Tomás Manuel Nunes Soares Couto Monteiro	Colocado

CONTINGENTE DO GRUPO B

Ordenação	Candidato	Situação
1.º	Lara Leal da Costa	Colocado
2.º	Rafaela Fernandes	Colocado
3.º	Maria Eduarda Gonçalves Bezerra	Colocado
4.º	Leonor Martins Gonçalves	Colocado
5.º	Ana Teresa Marques Pinto	Colocado
6.º	Sara Micaela Pereira Nunes	Não colocado
7.º	Lara Filipa Ribeiro Coutinho	Não colocado
8.º	Joana Silva	Não colocado
9.º	Esmeralda Micaela Pinheiro da Silva	Não colocado
10.º	Bárbara Magalhães Teixeira	Não colocado



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Candidato	Situação	Motivo da exclusão
Isabele Araújo	Excluído	a)
Maria Inês Montenegro de Moura e Sá	Excluído	b)
Shaila Candice Alves de França	Excluído	a)

Legenda:

- a) O documento apresentado não permite fazer prova da substituição da condição prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso da ESEP, conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do referido Regulamento.
- b) Não obteve classificação mínima de 100 (numa escala de 0 a 200) nos exames nacionais de um dos conjuntos de provas de ingresso exigidos pela ESEP para acesso ao CLE, através do concurso nacional de acesso ao ensino superior, para o ano letivo a que se refere a candidatura, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso da ESEP.

Porto, 27 de junho de 2024

A presidente

[Handwritten signature of Paula Sousa]
Paula Sousa